

**EDITAL SECRETARIA DE CULTURA 003/2020**  
**EDITAL DE CONCURSO VIRALIZE**

A Secretaria Municipal de Cultura – Secult, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura, torna pública a abertura de inscrições, entre 03 de abril de 2020 e 23 de abril de 2020, para o Edital de Concurso “VIRALIZE”, que selecionará projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão financiamento do Fundo Municipal de Cultura . O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal nº 2.960/2017 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, na página [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com);

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão financiamento do Fundo Municipal de Cultura, de forma a movimentar a produção cultural do Município, bem como prestar auxílio financeiro aos trabalhadores da arte e da cultura em face da crise que acomete o país em virtude da pandemia do Corona vírus, considerando as seguintes diretrizes:

- a) incentivar a produção cultural local, fomentando o processo criativo;
- b) impulsionar a produção autoral e inovação de linguagens nas diversas áreas e segmentos culturais;
- c) provocar e promover experiências inovadoras de difusão, distribuição e fruição, inclusive com o uso de novas tecnologias;
- d) promover o fazer artístico, circulando a cena cultural contemporânea e desenvolvendo a economia criativa;
- e) valorizar a liberdade criativa, a pluralidade de expressões culturais, reforçando o respeito às diferentes identidades.
- f) oportunizar à população o acesso às produções culturais oriundas deste Edital utilizando-se das ferramentas digitais durante o período do afastamento/isolamento social;

1.2 Os projetos apresentados deverão obrigatoriamente ser classificados em uma das seguintes finalidades e valores:

**CATEGORIA LIVRE**

MODALIDADE	VAGAS	VALOR DO PROJETO
música/dança	15	R\$500,00
curta metragem/publicidade	06	R\$400,00
fotografia	05	R\$300,00
artesanato	06	R\$300,00
literatura	06	R\$300,00

**CATEGORIA ESTUDANTIL**

MODALIDADE	VAGAS	VALOR DO PROJETO
música/dança	05	R\$200,00
literatura	04	R\$200,00
fotografia	02	R\$100,00



## CATEGORIA LIVRE

### 1.3 Na modalidade música

O proponente deverá produzir um clipe com no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos, com canção autoral ou releitura, necessariamente inédito (nunca gravado em DVD ou veiculado nas redes sociais) no formato de vídeo (mp4, MPEG, etc) e enviá-lo através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com);

### 1.4 Na modalidade dança

O proponente deverá apresentar um clipe com no mínimo 6 minutos e no máximo 12 minutos de apresentação de dança ou de workshop de dança, necessariamente inédito (nunca gravado em DVD ou veiculado nas redes sociais); no formato de vídeo (mp4, MPEG, etc) e enviá-lo através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com)

### 1.5 Na modalidade curta metragem

O proponente deverá apresentar trabalho de Curta metragem com duração mínima de 06 minutos e duração máxima de 20 minutos, (nunca gravado em DVD ou veiculado nas redes sociais) no no formato de vídeo (mp4, MPEG, etc) e enviá-lo através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com)

### 1.6 Na modalidade publicidade

O proponente deverá apresentar peça publicitária em forma de vídeo promocional com foco nos atributos culturais, paisagísticos, turísticos e populares de Arroio Grande com no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos (nunca gravado em DVD ou veiculado nas redes sociais) no formato de vídeo (mp4, MPEG, etc) e enviá-lo através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com)

### 1.7 Na modalidade fotografia

O proponente deverá apresentar no mínimo 08 e no máximo 15 fotografias com temática local, podendo incluir pessoas, lugares, paisagens de Arroio Grande, todas de sua autoria e com título, sendo no mínimo, 60% inéditas, no formato digital e enviá-las através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com);

### 1.8 Na modalidade artesanato

O proponente deverá produzir peça totalmente artesanal, utilitária, que remeta ao regionalismo, que servirá para compor um kit de premiação para evento da Secult. A peça deverá ser fotografada e as fotos enviadas para o e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com). Caso seja selecionada a peça deverá ser entregue à Secult no momento da assinatura do contrato.

### 1.9 Na modalidade literatura

O proponente deverá apresentar texto relacionado à história da cidade, que poderá ser tanto ficcional quanto acadêmico, contendo no mínimo 1500 caracteres e no máximo 3000 caracteres no formato digital em Word e em PDF e enviá-las através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com)

## CATEGORIA ESTUDANTIL

### 1.10 Na modalidade música

O proponente deverá produzir um clipe com no mínimo 2 minutos e no máximo 4 minutos, com canção autoral ou releitura, solo, necessariamente inédito (nunca gravado em DVD ou



veiculado nas redes sociais) no formato de vídeo (mp4, MPEG, etc) e enviá-lo através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com);

#### 1.11 - Na modalidade dança

O proponente deverá apresentar um clipe com no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos de apresentação de dança, necessariamente inédito (nunca gravado em DVD ou veiculado nas redes sociais); no formato de vídeo (mp4, MPEG, etc) e enviá-lo através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com)

#### 1.12 Na modalidade fotografia

O proponente deverá apresentar no mínimo 05 e no máximo 10 fotografias com temática local, podendo incluir pessoas, lugares, paisagens de Arroio Grande, todas de sua autoria e com título, sendo no mínimo, 60% inéditas, no formato digital e enviá-las através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com);

#### 1.13 Na modalidade literatura

O proponente deverá apresentar texto relacionado à história da cidade, que poderá ser tanto ficcional quanto acadêmico, contendo no mínimo 1000 caracteres e no máximo 2000 caracteres no formato digital em Word e em PDF e enviá-las através do e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com)

### 2. DO VALOR DISPONÍVEL

2.1 O valor total disponível para financiamento a projetos culturais para este Edital é de R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

#### CATEGORIA LIVRE

3.1 – Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, natural do município de Arroio Grande.

3.2 Cada proponente poderá inscrever 1 (um) único projeto no presente Edital.

3.3 O proponente é o responsável legal pela elaboração e execução do projeto cultural, nos termos da legislação vigente.

#### CATEGORIA ESTUDANTIL

3.4 – Poderá se inscrever qualquer aluno matriculado na rede pública ou privada do município de Arroio Grande, do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio;

3.5 Cada proponente poderá inscrever 1 (um) único projeto no presente Edital.

3.6 O proponente é o responsável legal pela elaboração e execução do projeto cultural, nos termos da legislação vigente.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Os projetos deverão ser cadastrados exclusivamente através de e-mail [secultarroiogrande@gmail.com](mailto:secultarroiogrande@gmail.com), de 03 de abril de 2020 a 23 de abril de 2020.

4.2 No ato do preenchimento da inscrição, o proponente deverá indicar a vaga e a categoria pretendida.

4.3 - Deverá ser informado o título do projeto, selecionada a área/segmento cultural predominante.

4.4 O proponente deverá anexar os seguintes arquivos:

- a) Formulário Padrão (Anexo I);
- b) Termo de Declaração (Anexo II);

- c) Arquivo no formato solicitado no item 1 deste Edital contendo o material do projeto.  
4.2 – A confirmação da inscrição se dará via e-mail, após conferidos todos os requisitos.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 – Os projetos inscritos serão selecionados por uma comissão julgadora formada pela equipe da Secretaria de Cultura e Membros do Conselho Municipal de Cultura de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- 5.1.1 Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital
- 5.1.2 Relevância cultural e originalidade das atividades propostas
- 5.1.3 Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade)
- 5.1.4 Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto

5.2 - O resultado da seleção dos projetos será publicado na página <https://secultag.blogspot.com> no dia 27 de abril de 2020.

5.3 - No caso de não haver projeto suficiente classificado na vaga correspondente, poderão ser chamados excedentes de outra vaga, de acordo com a lista geral de classificação e a disponibilidade de recursos financeiros.

5.4 – As fichas de avaliação estarão disponíveis caso solicitadas.

## 6. DAS ETAPAS

6.1 O presente Edital será composto das seguintes etapas sucessivas:

- a) Condições para participação (item 3);
- b) Inscrição do Projeto no Sistema (item 4);
- d) Seleção e homologação do resultado definitivo (item 5);
- f) Liberação dos recursos financeiros (item 8);
- g) Realização do projeto (item 9);

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - O investimento total destinado a este Edital é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), recurso oriundo do Fundo Municipal de Cultura

## 8.0 – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1- Os recursos descritos neste Edital serão liberados após a homologação final da lista de todos os projetos selecionados, mediante assinatura de contrato entre Proponente e Secult.

8.2 - A liberação de recursos para pessoa jurídica será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, sendo necessário o envio de nota fiscal, considerando o desconto dos tributos incidentes.

8.3 – A liberação dos recursos para Pessoa Física será realizada na forma de empenho prévio e posterior liquidação, considerando o desconto de INSS;

## 9- DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

9.1 – O material para exibição deverá estar pronto no momento da inscrição, passando a ser parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura que, a partir de então, fará a programação de divulgação dos projetos selecionados.

9.2 – O proponente não poderá exibir o conteúdo do material enviado mesmo que não seja selecionado por pelo menos seis meses a contar da data de 23 de abril de 2020.



9.3 – Da mesma forma, a Secult não poderá divulgar os materiais de Projetos NÃO selecionados, por pelo menos seis meses a contar da data de 23 de abril de 2020.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

10.3 Todas as informações sobre o andamento do projeto inscrito serão disponibilizadas na página <https://secultag.blogspot.com>. e pelo telefone (53) 3262 1846.

10.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicarão exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado, devendo o proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

10.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

Arroio Grande, 03 de abril de 2020

Anelize Carriconde

Secretária Municipal de Cultura



## EDITAL SECRETARIA DE CULTURA 003/2020

### EDITAL DE CONCURSO VIRALIZE

#### ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Representante:

\_\_\_\_\_ (Na categoria

Estudantil, inserir o nome do Autor do Projeto e o representante legal no caso de menor de idade)

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_

DECLARO(AMOS) que estou(amos) ciente(s) do regulamento e comprometo-me(temo-nos) a enquadrar-me(mo-nos) totalmente em suas normas, em todos os sentidos, inclusive no que se refere à realização do projeto conforme apresentamos a seguir

Arroio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



**EDITAL SECRETARIA DE CULTURA 003/2020**  
**EDITAL DE CONCURSO VIRALIZE**  
**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Edital SECULT nº 003/2020 Edital de Concurso VIRALIZE -  
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM Eu,  
\_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de imagens do projeto  
\_\_\_\_\_[título do projeto]\_\_\_\_\_ à Secretaria Municipal  
da Cultura de Arroio Grande para utilizar e reproduzir imagens  
do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive  
divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em  
conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos  
(web e e-mail). E, por estar justo e acordado, firmo o presente  
Termo de Autorização de Uso de Imagem.  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2020.

Nome e assinatura do representante legal do proponente

